**ATA da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 07 de fevereiro 2020, às 18h17m.** Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 18h17m, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada á Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3279 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. Márcia Irene Pereira Andrade – Diretora Técnico-Científica e Prof.ª Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes – Diretora Administrativo-Financeira. Havendo *quorum*, a Presidente saudou as presentes e iniciou a sessão. **I – Informes:** A Diretora Presidente Dra. Márcia Perales iniciou a reunião desejando boas-vindas a Dra. Kathya Lopes na Diretoria Administrativo-Financeira e a Dra. Márcia Irene Andrade na Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, agradeceu a Dra. Marne Vasconcellos pelo trabalho desenvolvido no ano de 2019 até janeiro de 2020 como Diretoria Técnico-Científica. A Conselheira Dra. Kathya Lopes, Diretora Administrativo-Financeira, informou aquisição de 50 (cinquenta) computadores e que a GEINF está fazendo o levantamento dos setores que receberão os equipamentos. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – não houve Ata a ser apreciada. A seguir deu-se início à **Ordem do Dia: III – Apreciação e deliberação de 09** (nove) **processos: 1) Processo n.º 01.01016301.00000222.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativo para o Edital PCE/2020 – O recurso disponibilizado pela FAPEAM para este Edital é de R$ 3.366.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) – A Resolução do Conselho Diretor n.º 001/2020 **DECIDE**: APROVAR o Edital n.º 001/2020- Programa Ciência na Escola – PCE. **2) Processo n.º 01.01.016301.00000226.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM Abertura dos trâmites administrativo ao Edital POP C,T&I/2020 – O valor disponibilizado pela FAPEAM é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – Resolução do Conselho Diretor n.º 002/2020 DECIDE: APROVAR o Edital n.º 002/2020, que convida organizações (ex. museus, centros, parques e outros espaços de ciência), escolas da Rede de Ensino (Estadual e Municipal), Instituições de Ensino Superior e entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos sediadas no Amazonas a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C,T&I. **3) Processo n.º 01.01016301.00000223.2020** – Abertura dos trâmites administrativo para o Edital PAINTER/2020 Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativo para o Edital PAINTER/2020 – O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) – Resolução Conselho Diretor n.º 003/2020 **DECIDE**: APROVAR o Edital n.º 003/2020, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores do interior do Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas – PAINTER. **4) Processo n.º 01.01.016301.00000229.2020** – Abertura dos trâmites administrativo ao Edital PECTI/AM/SAÚDE – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM. – O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais – Resolução n.º 004/2020 **DECIDE**: APROVAR o Edital n.º 004/2020 PECTI-AM/SAÚDE. **5) Processo n.º 01.01.016301.00000224.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativos à Chamada de Proposta – FAPESP-FAPEAM. O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) – Resolução n.º 005/2020 **DECIDE:** APROVAR a Chamada Pública n.º 01/2020 – FAPESP-FAPEAM, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa, interessados em submeter propostas que visem à formação ou ao fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os Estados do Amazonas e de São Paulo. **6) Processo n.º 01.01.016301.00000220.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativos da Resolução POSGRAD/2020 – Edição 2020/2021 – O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$25.570.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta mil reais) – Resolução n.º 006/2020 **DECIDE:** APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD e a Decisão n.º 021/2020 **DECIDE**: I APROVAR a quota de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino

e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2020-2021, bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo Único desta Decisão; II CONDICIONAR a implementação das bolsas e do benefício de auxílio, à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. **7)** **Processo n.º 01.01.016301.00000221.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativos da Resolução do PAIC/2020 – Edição 2020/2021 – O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$7.384.320,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) – Resolução n.º 007/2020 **DECIDE:** APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, na forma constante do anexo único desta Resolução e Decisão n.º 022/2020 **DECIDE**: I APROVAR as quotas de bolsas, na modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente; II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. O Conselho Diretor decidiu pela aprovação de duas instruções normativas para os Programas de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD e de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM itens 6 e 7. **8)** **Processo n.º 01.01.016301.00000236.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Abertura dos trâmites administrativos da Chamada Transnacional 2020 – ERA-NET – O recurso disponibilizado pela FAPEAM é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Resolução n.º 007/2020 **DECIDE:** APROVAR a Chamada Transnacional Conjunta n.º 001/2020 – ERA-NET COFUND AQUATIC POLLUTANTS, parte integrante desta Resolução, e convida pesquisadores vinculados à Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação-ICT, localizada no Estado do Amazonas, interessados em submeter proposta no campo dos ecossistemas aquáticos limpos e saudáveis e alavancar potenciais inexplorados, em colaboração com pesquisadores das áreas de água doce, marinha e saúde. **9) Processo n.º** **01.01.016301.00000213.2020** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Newton Fund Impact Scheme (NFIS) – Termos de Adesão e proposta vinculada à FAPEAM submetidas a Chamada – Decisão n.º 023/2020 **DECIDE**: I HOMOLOGAR o resultado da análise das propostas submetidas ao Programa *Newton Fund Impact Scheme* (NFS) 2019/2020, dos pesquisadores Helder Cruz da Silva e Tiago da Silva Jacaúna conforme anexo único da Decisão; II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h53m, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de fevereiro de 2020.

**Márcia Perales Mendes Silva**
Presidente

**Márcia Irene Pereira Andrade**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

**Kathya Augusta Thomé Lopes Diretora**
Administrativo-Financeira
Conselheira

**Keliene Ferreira dos Santos**
Secretária dos Conselhos